



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, por decisão dos seus membros, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno e, considerando a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco, vem por meio da presente resolução tornar pública a nomeação da advogada Dra. **Marlene Rodrigues da Silva Alves** representando a entidade como Conselheira Suplente ocupando a Cadeira destinada à Comissão PcD da OAB junto ao COMPED.

Osasco, 15 de julho de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES
Secretária Administrativa COMPED